



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº: 202505120002 – DL/CCL/PMM.

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E LICITAÇÃO.

TIPO: AQUISIÇÃO DENTRO DO VALOR LIMITE

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITREM

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021, com as alterações do Decreto nº 12.343/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E ENXOVAL DE MATERNIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E ENXOVAL DE MATERNIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C as alterações do Decreto 11.871/2023, que permite a dispensa de licitação para os valores de até **R\$ 55.285,20 (Cinco e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, Vinte Centavos)**.

A Unidade Demandante apresentou: **DFD, ETP, Solicitação Inicial, Termo de Referência, mapa de risco, referência de preços e dotação orçamentária**, documentos estes que embasam e integram o presente processo e seus termos.

Da Justificativa e Fundamentação

O levantamento de mercado realizado tem por base o levantamento feito pela Unidade Demandante para o atendimento da necessidade, compreendendo o fornecimento dos itens de higiene e enxoval de maternidade para recém-nascidos de acordo com as leis sociais vigentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução do objeto pela empresa, motivo ensejador da abertura e instauração do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação com base **Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Decreto 11.871/2023.**

Neste sentido de modo a cumprir os requisitos normativos inerentes ao procedimento:

- a) O procedimento foi autuado em 12/05/2025;
- b) Foi Publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no portal da Transparência do Município de Moju/PA no dia 26/05/2025, com o prazo de 3 (três) dias para recebimento de propostas finalizado no dia 29/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da Justificativa do Preço

O valor médio para a aquisição considerando o período contratual de 12(doze) meses objetivado pela Unidade Demandante é de até R\$ 55.285,20 (Cinco e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, Vinte Centavos).

Da análise das propostas apresentadas:

a) verificou-se que houve apresentação de apenas uma proposta de preços para prestação do serviço, qual seja, empresa **MARIA DA PENHA BARBOZA BEZERRA 73913154272-CNPJ Nº 12.906.158/0001-04**.

Seguindo o critério de julgamento de **menor preço por valor global**, a empresa ofertante apresentou valor global de R\$ 54.734,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) abaixo, portanto, da referência base da Administração, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

Da Razão da Escolha do Fornecedor

Conforme já destacado e especificado o critério de escolha pautado no menor preço, constatou-se também a viabilidade financeira da proposta apresentada, cujo valor está abaixo da referência base da administração.

Trata-se, portanto, da empresa **MARIA DA PENHA BARBOZA BEZERRA 73913154272**, sediada à R. trinta e um de março, S/N, Centro – Moju/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 12.906.158/0001-04.

No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante informação do setor contábil solicitado pela Unidade Demandante e juntado aos autos do processo, dado o valor estimado da contratação.

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

A empresa apresentou Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma supriu todos os requisitos documentais solicitados

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Decreto nº 11.871/2023**, manifestam-nos favoravelmente a contratação da empresa **MARIA DA PENHA BARBOZA BEZERRA 73913154272**, inscrita sob o CNPJ : **01.552.709/0001-62**, para a aquisição de kits para alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino, sob gestão da secretaria de educação de Moju/PA, que constituem o objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R\$ 54.734,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, para vigorar durante o período de **12(doze) meses**, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, **motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento**.

É o relatório, que será submetido à avaliação da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Moju/PA, 29 de maio de 2025


ALEXANDRE DA COSTA AMARAL
Presidente – Equipe de Apoio
Portaria nº 015/2025 – GP/PMM

Membros:




